



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ERÊ

ATA DE SEQUENCIA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

PROCESSO LICITATORIO Nº 1520/2022

TOMADA DE PREÇO 19/2022

ATA N º: 06

Às 11h00 do dia 05 de Janeiro de 2023, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeados pelo decreto nº 2.218/2021, para análise do PARECER JURIDICO AJU 273/2022. O mesmo trata do recurso apresentado pela empresa SCHEILA APARECIDA WEISS ME em face da inabilitação de sua proposta de preço na sessão de julgamento das propostas de preço das empresas participantes.

Dentro do prazo recursal estabelecido na ata de n. 04 – abertura das propostas de preços deste processo licitatório, portanto, tempestivo, a empresa supracitada apresentou recurso quanto a sua DESCLASSIFICAÇÃO, pelas razões constadas naquela ata.

Este recurso em data de 07/12/2022 foi encaminhado (via e-mail) à empresa OBJETIVA CONCURSOS LTDA, para que a mesma apresentasse contrarrazões a respeito do mesmo, esta, apresentou contrarrazão datada de 12/12/2022.

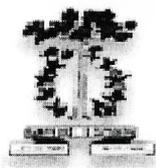
Em atendimento aos trâmites legais do processo, tais recursos foram encaminhados ao Departamento Jurídico para emissão de parecer a respeito dos mesmos. Eis que, o Departamento Jurídico, através do PARECER JURIDICO AJU 273/2022 opinou pela classificação da proposta de preço apresentada pela empresa SCHEILA APARECIDA WEISS ME, visto que a mesma, em seu recurso, apresentou planilha de custos para a execução dos serviços, e, de acordo com a planilha, a empresa comprovou ser capaz de executar os serviços objeto deste processo licitatório no preço da proposta apresentada pela empresa.

Usando como base o Parecer Jurídico emitido pelo emitido pelo Assessor Jurídico do Município de Campo Erê, Dr. Ivo Hanke Junior a respeito do assunto, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, reuniu-se para procederem sua decisão.

A Comissão Permanente de Licitação – CPL decidiu rever sua decisão anterior, tendo como base o parecer jurídico e a planilha de custos apresentados pela empresa SCHEILA APARECIDA WEISS ME, justificando a capacidade para a prestação dos serviços. Ainda em tempo, e em atendimento ao parecer jurídico, um membro da CPL entrou em contato via telefone com um dos municípios apontados pela licitante, onde o servidor deste município informou que não havia fato de desabonasse a licitante SCHEILA APARECIDA WEISS ME. Desse modo, a CPL resolve CLASSIFICAR a proposta de preço apresentada pela empresa SCHEILA APARECIDA WEISS ME. Em assim sendo, a empresa SCHEILA APARECIDA WEISS ME foi a empresa que apresentou a menor proposta de preço para o cumprimento do objeto do Edital de Tomada de Preço n. 19/2022, do Processo Licitatório de n. 1520/2022.

Diante dos fatos expostos, a Comissão Permanente de Licitação, é pelo conhecimento do recurso apresentado pela empresa SCHEILA APARECIDA WEISS ME e, no mérito, pelo provimento do mesmo, reformando sua decisão tomada na ata 04, classificando a proposta da empresa SCHEILA APARECIDA WEISS ME neste certame, como a apresentada de menor preço.

Com a classificação da proposta de preço da empresa SCHEILA APARECIDA WEISS ME como a menor, as respectivas propostas de preços aptas a concorrerem neste certame licitatório para essa fase ficaram conforme quadro abaixo.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ERÊ

OBJETO: Realização de Concurso Público com realização de prova objetiva e prática, classificação de títulos e tempo de serviços (nos cargos necessários), para provimento de cargos efetivos de Operador de Máquina Agrícola, Operador de Equipamentos Rodoviários, Odontólogo, Enfermeiro, Motorista, Auxiliar de Serviços Gerais, Professor de Educação Infantil (Ensino Superior Completo), Professor de Ensino Fundamental (Ensino Superior Completo), Professor de Educação Física (Habilitado Nível Superior), Professor de Língua Estrangeira/Inglês (Habilitado Nível Superior), Fonoaudiólogo, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Auxiliar de Consultório Odontológico, Médico Clínico Geral (Atenção Básica) Médico Clínico Geral (ESF), Assistente Administrativo, Assistente Social, Técnico em Enfermagem, Monitor Social II, Psicóloga, Fiscal de Tributos, Obras e Posturas Municipais, Médico Veterinário, Controlador Interno, Administrador Escolar, Supervisor Escolar, Orientador Escolar, Fiscal de Vigilância Sanitária, Engenheiro Civil.

Ordem classificatória das propostas:

Proponente	Total de cargos	Valor Unit. (cargo)	Valor Global
SCHEILA APARECIDA WEISS ME	30	966,66	29.000,00
CAMARGO E CAMARGO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	30	1.500,00	45.000,00
OBJETIVA CONCURSOS LTDA	30	1.500,00	45.000,00

Diante dos valores acima apresentados, a Comissão Permanente Licitação classificou a empresa SCHEILA APARECIDA WEISS ME como a empresa que apresentou a menor proposta de preço para a execução do objeto da Tomada de Preço n. 19/0222, atendendo todos os requisitos do edital.

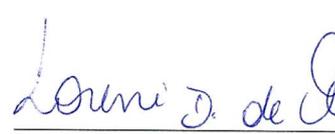
Portando, a empresa SCHEILA APARECIDA WEISS ME foi declarada VENCEDORA deste certame licitatório. As duas outras empresas apresentaram propostas com valores iguais, conforme quadro acima.

O presidente da CPL em conjunto com a Comissão Julgadora, entende que foi cumprido todos os prazos recursais para essa fase, não sendo necessário e cabível abertura de prazo para renúncia de recurso para a fase de proposta de preço.

Findos os trabalhos, o presidente de Comissão Permanente de Licitação - CPL encerra a presente sessão, determinou a lavratura desta, que após lida e aprovada, vai assinada pelos membros da comissão julgadora e demais interessados.

Campo Erê – SC 05/01/2023.


Gilmar F. de Medeiros
Presidente CPL


Loreni Dias de Oliveira
Membro


Luci Beatriz Cavalheiro
Membro